ATO N° 344/2020 - CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal de 05-10 (18.879 de 27-05-2010, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidades as seguintes

MASP	NOME	VIGENCIA
1201257-1	ERIKA NOGUEIRA BERTONI	14-08-2020

ATO N° 345/2020 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO nos termos da alinea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 5-7-1952, por 8(oito) dias ao servidor; abaixa relacionado

MASP	NOME	VIGENCIA
1237721-4	MARCELO DA SILVA MORAES	27-08-2020

ATO N° 346/2020 - CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º combinado com o parágrafo 3º do art. 39 da CR/1988 e parágrafo 1º do art. 10 do ADCT/1988, por 05 (cinco) dias ao servidor , abaixo relacionado

MASP	NOME	VIGENCIA
1486660-2	PEDRO MACIEL PESSOA CANCADO	11-08-2020

ATO Nº 347/2020 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. da lei nº 869 de 05/07/1952, por

MASP	NOME	VIGENCIA:
1017945-5	TERESA GREPPE SEVERINO DE SOUZA	05-08-2020
1217319-1	WESLLEY VALENTINI HENRIQUE DE SOUZA	07-08-2020

ATO Nº 348/2020 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-04-2003, aos MASP

ANTONIO AFONSO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	14-09-2020	1 Mês	4 °
ANTONIO MONTEIRO ARANTES	24-08-2020	1 Mês	5°
CARLOS ANTONIO DE MATOS	14-09-2020	1 Mês	6°
EDEN CANGUCU DE CARVALHO	10-08-2020	1 Mês	6°
EDSON DE OLIVEIRA MOURAO FILHO	26-08-2020	1 Mês	4°
HUDSON KIMO DE ALMEIDA PENA	01-09-2020	1 Mês	5°
JAMILLA MAYARA DE OLIVEIRA BISPO DIAS	16-09-2020	1 Mês	1°
JOSE FERNANDO CHAVES	01-09-2020	1 Mês	6°
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	14-09-2020	Férias prêmio - Gozo de 15 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	1°
LAURO CHAVES	17-08-2020	1 Mês	1°
MARIA HELENA SILVA	31-08-2020	1 Mês	7°
MAURO TEIXEIRA DE MELO	26-08-2020	1 Mês	4°
PEDRO ARNALDO SIDINEY	25-09-2020	Férias prêmio - Gozo de 15 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	7°
RICARDO GROSSI COUTO	08-09-2020	1 Mês	2°
	ANTONIO AFONSO NOGUEIRA DE OLIVEIRA ANTONIO MONEIRO ARANTES CARLOS ANTONIO DE MATOS EDEN CANCIOCU DE CARVALHO EDEN CANCIOCU DE CARVALHO EDSON DE OLIVEIRA MOURAO FILHO HUDSON KIMO DE ALMEIDA PENA JOMEL PERNANDO CHAVES JOSE FERNANDO CHAVES JOSE FERNANDO CHAVES JOSE RABUNIODO DOS SANTOS LAURO CHAVES MARIA HELENA SILVA MARIA HELENA SILVA MARIA FILERIERA DE MELO PEDRO ARNALDO SIDINEY	ANTONIO AFONSO NOGUEIRA DE OLIVEIRA 14-09-2020 ANTONIO MONTEIRO ARANTES 24-08-2020 CABLOS ANTONIO DE MATOS 14-09-2020 EDEN CANGUICU DE CARVALHO 10-08-2020 EDEN CANGUICU DE CARVALHO 26-08-2020 HUDSON KIMO DE AL MEIDA PENA 01-09-2020 JAMILLA MAYRA DE OLIVEIRA BISPO DIAS 16-09-2020 JOSE FERNANDO CHAVES 01-09-2020 JOSE PERNANDO CHAVES 11-09-2020 LAURO CHAVES 17-08-2020 MARIA HELENA SILVA 31-08-2020 MARIA HELENA SILVA 31-08-2020 PEDRO ARNALDO SIDINEY 25-09-2020	ANTONIO AFONSO NOGUEIRA DE OLIVEIRA   14-09-2020   1 Més

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

31 1393369 - 1

ATO Nº 342/2020 - TORNA SEM EFEITO os atos 305 e 306/2020, no que se referem aos servidores abaixo, por ter sido publicados

MASP	NOME	ATO Nº	PUBLICADO EM
10177160	WESLEY SILVEIRA TEOFILO	305/2020	05/08/2020

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

31 1393285 - 1

# Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

# Expediente

RESOLUÇÃO SECULT N°28, 24 DE AGOSTO DE 2020. Institui Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão n°06/2020 firmado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Institu Comissão de Avanação do Contago de Cosado In-mado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e o Instituto Cultural Filarmônica. O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no de cuertrabuiçãos tendo em visto o disposto no artigo 93, 81º.

U SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, tende em vista o disposto no atrigo 39, 81º; niciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, considerando disposto no Art. 76 da Lei ra23 081/2018, Art. 54 do Deverdo nº 40° 53/2018 e item 6.1.13 da Cliasusla Sexta do Contrato de Gesto nº 60° 2020, Gelérado entre e Stado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e a Organização Social Instituto Cultural Filaménica — LOS RESONES. RESOUNE.

Instituto Cultural Filamónica – ICE; Ant II- Antistiri a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº10c/2020, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Cultura Furismo e a Organização Social Instituto Cultural Filamónica - ICF, com o objetivo de avaliar os resul-do Contrato de Gestão prevista no Anexo III do referido contrato, nos termos da legislação perimente. ATZ- "Para atendar aos objetivos da Presente Resolução fica estabele-cida, para esta Comissão, a seguinte composição. Termos de Hancia de Estado de Cultura e Furismo. Carlaris de Estado de Pulna-gimento e Gestão. - Clarissa de Almeida Gonzaga, Masp 752804-5, representante da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo. Secretaria de Estado de Cultura e Turismo. Ama Magadiente Rodrigues da Súlva, CFF nº 203 173 956-53, repre-Anrai Magadiente Rodrigues da Súlva, CFF nº 203 173 956-53, repre-Anrai Magadiente Rodrigues da Súlva, CFF nº 203 173 956-53, repre-Maria Magadiente Rodrigues da Súlva, CFF nº 203 173 956-53, repre-Maria Magadiente Rodrigues da Súlva, CFF nº 203 173 956-53, repre-Maria Magadiente Rodrigues da Súlva, CFF nº 203 173 956-53, repre-Maria Magadiente Rodrigues da Súlva, CFF nº 203 173 956-53, repre-

do Instituto Cultural Filammónica:

- Marin Maschlem Rodriguer da Silva, CPF n°. 203 1.739-56-33, representante do Conselho Estadual de Política Cultural;
- Sañia Veriane Pereira de Almedia, CPF n°. 783 995.566-53, como especialista da área objeto da parceria
- Art. 3°-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Belo Horizonte, 24 de agosto de 2020.
- LEÓNIDAS JOSE DE OLIVEIRA
- Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

## Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 23/ 2020. Institu Comissão para promover a implementação das disposações da Lei nº 13.799, de 14 de agosto de 2018, Lei de Arte de Ouro Pretol FAOP e dã outras providências A Presidente da de Arte de Ouro Pretol FAOP e dã outras providências A Presidente da Enundação de Arte de Ouro Pretol (v. sando das artibujões) legais que lhe confere o artigo 7º do Decreto Estadual nº 47,922 de 23 de abril de COU que trata sobre o Estatudo à Fundação de Arte de Ouro Pretol e, Considerando a Lei nº 13.799, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de UNIVA SEPLAG/CICE/EIFA ACE/EPRODEMGE Nº 10.064, de 29 de julho de 2019, RESOLVE: Art. 1º Fica institutido grupo de trabalho (GT) com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de (GT) com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (IGP) noi mibito da Fundação de Arte de Ouro Pretol/FAOP ART. 2º - O grupo de trabalho terá a seguinte composição 1 - Daniel níacio dos Anjos, Gábriete, responsável pela coordenação adjunta; III — Helen Mara Pereira, Procuradoria Jurídica, membro, IV. Maria Terinha Basillo Vieira Basillo, Recursos Humanos, membro, IV. Maria Terinha Basillo Vieira Basillo, Recursos Humanos, membro, IV. Maria Crischia Basillo Vieira Basillo, Recursos Humanos, membro, IV. Alaria Crischia Basillo Vieira Basillo, Recursos Humanos, membro, IV. Asia Recursos Modernas de Arte de Ouro Preto (FAOP) para auxiliá-lo na rum projeto, plano de acêse concelhar atividades necessárias para que a Fundação de Arte de Ouro Preto sobre a evolução dos trabalhos de Fundação de Arte de Ouro Preto sobre a evolução dos trabalhos. Art. 2º O grupo deveria formas mensalmente ao gabinete da Fundação de Arte de Ouro Preto sobre a evolução dos trabalhos. Art. 3º O grupo deveria formas mensalmente ao gabinete de Fundação de Arte de Ouro Preto sobre a evolução dos trabalhos. Art. 3º O grupo deveria formas mensalmente ao gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

A Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto — FAOP, por meio de sua Presidente, no suo de suas artivajões que lhes são conferidas pelo art. 7º do Decreto Estadual nº 4.7.922 de 23 de abril de 2020 torna público a presente retificação da Portarian nº 19 de 2020, publicada no Diario Oficial do Estado de Minas, na página 16 no dia 07/08/2020 Reverbove-Ahertar a realedação da Portarian nº 19 de 2020, publicada no Diario Oficial do Estado de Minas, na página 16 no dia 07/08/2020 Reverbov-Ahertar a realedação da Portarian nº 19/2020 que pero 18/2020 que por 18/2020 que 1

#### Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abeu Arroy

Presidente: Michele Abeu Arroyo

PORTARIA IEPIIA-MG, N°33/3020

APresidente do Instituto Estadual do Património Histórico e Artístico de Minas Gerais-IEPIIA/MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreton - 4.7921 de 22 de abril de 2020, e, considerando as disposições contidas na Lei n° 23.081 de 100/82018, na Clususla 10 do Termo de Parceria celebrado com o JOSCIP Associação Pro-Cultura e Promoção das Artes - APPA, Resolve.

Pro-Cultura e Avaliação prevista no Termo de Parceria celebrado em 15/08/2020 e nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º Para atender aos objetivos da presente Portura fica estabelecida a seguinte composição para esta Comissão.

1477931-6. Assis Libánio, supervisora do termo de parceria, Masp 1477931-6.

11 - Guillemer Domingos de Oliveira, pela APPA, CPF 030.76.17/66-17;

111 - Guillemer Domingos de Oliveira, pela APPA, CPF 030.76.17/66-17;

111 - Guillemer Domingos de Oliveira, pela SEPLAG, Masp 669754-4;

Rachel de Sousa Vianna, pelo Conselho Estadual do Patrimônio ural, CPF 569.010.626-72;
Sania Veriane Pereira de Almeida, especialista da área, CPF

trariaentra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 25 de agosto de 2020.
 Michele Abreu Arroyo Presidente do Iepha-MG

31 1393316 - 1

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento **Econômico**

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

#### **Expediente**

AUTORIZA AFASTAMETO PARA GOZO DE FERRAS-PRÉMIO nos letmos da Resolução SEPLA Ger 2, de 23/42/08, ao servidor Rogiro de Castro Gualberto, Masp 1036555-9, admissão 01, por 30(tratta) das, devida o Deliberação COUBI- par 02, referente ao 6/quinquênio de exercicio, a partir de 24/08/2020. referente ao 6/quinquênio de exercicio, a partir de 24/08/2020. referente ao fermando Henrique Guimartes Recende
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

#### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas **Gerais - FAPEMIG**

GERIIS - FAPELVIILG

PORTARIA PRE N° 35/2020

NOMERA MEMBRO PARA A CAMARA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CAMARA DE AVALIAÇÃO DE OCONSEL HO CURADOR N° 12/2018

O Presidente da Fundação de Ampara à Pesquisa do Estado de Minis Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confero o inciso VIII do Art 1 do Decercio Estadual n° 4, 7931, de 29 de abril de 2020, RESOLVE: Art. 1° - Nomearo o servidor Guilherme Bernard Valadres Lobato, como representante da Sercetaria de Estado de Deservol-vimento Econômico - SEIDE para compor a Câmara de Avaliação de Projectos - Políticas Políticas (PAP em substituição a 93: Guilherma Projectos - Políticas Políticas (PAP em substituição a 93: Guilherma anos, a partir da data de publicação desta Portaria. Art. 3° - Ficam revo-gadas as disposições em contrário. Art. 4° - Esta Portaria entrar ém vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente Interino da FAPEMIG.

31 1392964 - 1

PORTARIA PRE Nº 034/2020

SUBSTITU MEMBRO QUE COMPÕE A COMISSÃO

SINDICANTE DESIGNADA PELA PORTARIA PRE N. 0.2/2020.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO

SETADO DE MINAS GERAB-> FAPFMIG, no uso das artibuções
que The foram conferidas pelo art. 10 do Decreto n. 47/931, de 29 de

SENTADO DE MINAS GERAB-> FAPFMIG, no uso das artibuções
que The foram conferidas pelo art. 10 do Decreto n. 47/931, de 29 de

de 36/1952, RÉSOLVE- Art. 1° 2- Substituir a servidora Cynthia Mendonça Barbosa - MASP 1.292.517-8 -, pelo servidor Rodrigo Borges
Soares - MASP 1.296.517-8 -, pelo servidor Rodrigo Borges
Soares - MASP 1.296.517-8 -, pelo servidor Rodrigo Borges
Soares - MASP 1.296.517-8 -, pelo servidor Rodrigo Borges
Gorges - MASP 1.296.517-8 -, pelo servidor Rodrigo Borges
Gorges - MASP 1.296.517-8 -, pelo servidor Rodrigo Borges
Gorges - MASP 1.296.517-8 -, pelo servidor Rodrigo Borges
Gorges - MASP 1.296.517-8 -, pelo servidor Rodrigo Borges
Gorges - MASP 1.292.517-8 -, pelo servidor Rodrigo Borges
Gorges - MASP 1.292.517-8 -, pelo servidor Rodrigo Borges
Gorges - MASP 1.292.517-8 -, pelo servidor Rodrigo Borges
Gorges - MASP 1.292.517-8 -, pelo servidor Rodrigo Borges
Gorges - MASP 1.292.517-8 -, pelo servidor Rodrigo Borges
Gorges - MASP 1.292.517-8 -, pelo servidor Rodrigo Borges
Gorges - MASP 1.292.517-8 -, pelo servidor Rodrigo Borges
Gorges - MASP 1.292.517-8 -, pelo servidor Rodrigo Borges
Gorges - MASP 1.292.517-8 -, pelo servidor Rodrigo Borges
Gorges - MASP 1.292.517-8 -, pelo servidor Rodrigo Borges
Gorges - MASP 1.292.517-8 -, pelo servidor Rodrigo Borges
Gorges - MASP 1.292.517-8 -, pelo servidor Rodrigo Borges
Gorges - MASP 1.292.517-8 -, pelo servidor Rodrigo Borges
Gorges - MASP 1.292.517-8 -, pelo servidor Rodrigo Borges
Gorges - MASP 1.292.517-8 -, pelo servidor Rodrigo Borges
Gorges - MASP 1.292.517-8 -, pelo servidor Rodrigo Borges
Gorges - MASP 1.292.517-8 -, pelo servidor Rodrigo Borges
Gorges - MASP 1.292.517-8 -, pelo servidor Rodrigo Borges
Gorges - MASP 1.292.517-8 -, pelo servidor RO

31 1392972 - 1

#### Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretora-Geral: Melissa Barcellos Martinelle

ATO Nº 062/2020-REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alinea "b" do art. 201 da Lei nº 869 de 1952, por 08 (oito) dias consecutivos, a servidora. DANIELA FERREIRA GOMES, MASP: 1245043-3 , a partir de 30.08/2020.

PORTARIA I PEMMG N° 36 DE 31 DE AGOSTO DE 2020
Albera o art. 3º da PORTARIA I PEM/MG n° 056, de 24 de julho de 2017, para substituir membros da Comissão Permanente de avaliação de Documentos de Arquivo.
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGÍA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS. - IPEM, no exercicio da direção superior da Autorquia, conforme previsto no art. 7º, 1 do Decreto n° 4.7 899, de 2600/22020.
DETERMÍNA: Art. 1º - Altera o art. 3º da PORTARIA I PEM/MG nº 056, de 24 de julho de 2017, que passará a tera a seguinte rediação.
DETERMÍNA: Art. 1º - Altera o art. 3º da PORTARIA I PEM/MG nº 056, de 24 de julho de 2017, que passará a tera a seguinte rediação.
DETERMÍNA: Art. 1º - Altera o art. 3º da PORTARIA I PEM/MG nº 056, de 24 de julho de 2017, que passará a tera a seguinte rediação.
DETERMÍNA: Art. 1º - Altera o art. 3º da PORTARIA I PEM/MG nº 056, de 24 de julho de 2017, que passará a tera a seguinte rediação.
DETERMÍNA: ART. 1º - Altera o art. 3º da PORTARIA I PEM/MG nº 056, de 24 de julho de 2017, que passará a tera a seguinte rediação.
MASP 1052557-4 Membros: Regina Cechlo de Souza - MAS 1052330-6, Maria Valéria Chagas de Oliveira - MASP 1061298-4, Adriana Dias Rodrigues - MASP 10474830 e Ricardo Vieira de Jesus - MASP 1043475-9.

1045475-9. Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contagem, 31 de agosto de 2020 Melissa Barcellos Martinelle Diretor Geral

31 1393335 - 1

# Secretaria de Estado de **Desenvolvimento Social**

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacomett

## Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atributores, de acordo com a ResoALTORICA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS-PRÉMIO,
nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 254/2003 e em conformidade à Delberação do Comite Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de
março de 2020, ao servidor:

MaSP 959741-0, Cláudia Márcia Ribeiro, Assistente de Gestão e Poli-ticas Públicas em Desenvolvimento III I, por 15 dias referente ao 6' quinquênio de exercicio, a patrir de 25 08 2007. MaSP 901946-1, Solange Machado de Melo, Auxiliar de Serviços Ope-nuel de 10 d

titus ruminosa cui accesso viviline a 2.06 200;
MaSP 90194-6. Solange Machado de Melo Auxiliar de Serviços Operacionas III J., por 1 mês referente ao 5º quinquênio de exercicio, a partir de 27.08 2009.
MaSP 929023-0, Maria Helena de Soura de Siqueira, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III J., por 1 mês refe-MaSP 133343-6. Plaviame Fernanda Fernandes, Técnico de Saíde e Tecnologia II B., por 30 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09 10.2020.
Belo Horronte, 31 de agosto de 2020, Weslei Ferreira

## Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

## Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alinea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 2 dias, da da alinea "b" do art. 201 ga Lei ii 1802, se 2000. servidora: -Masp 387.252-0, Teresa Cristina Lana Arze, a partir de 10/08/2020.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 dias, dos servidores:
-Masp 351.106-0, Luziana Maria Martins Ferreira, a partir de 18/08/2020:

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/e o § 3º do art. 3º da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 5 dias, ao servidor:
-Masp. 753.103-1, Alex Gonçalves Araújo, a partir de 15/08/2020.

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÉMIO, nos termos da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, publicado em 070/5/2020 na parte referente ao servidor.

- Mass 90 444-2, Emesto Álvares de Campos Cordeiro, onde se lê...
- Mas 90 444-2, Emesto Álvares de Campos Cordeiro, onde se lê...
- 30(trima) dias referentes ao 6º quinqueño, a partir de 20/3/2020, lea-sec... 30(trima) dias a partir de 18/03/2020, conforme SEI nº 445/0/2020-46.

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÉMIO, nos termos da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, publicado em 04.08/2020 nas partes referentes aos servidores.

Assay 26.752-9, Ailton de Matos Silva, onde se lè... referente ao 3º quinquênio, leia-sec... referente ao 5º quinquênio, leia-sec... referente ao 6º quinquênio, leia-sec... referente ao 6º quinquênio, leia-sec... referente ao 8º quinquênio, leia-sec... referente ao 8º quinquênio, leia-sec... referente ao 8º quinquênio.

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Deliberação do Camitê Extraordinário

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PREMIO, nos termos da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, publicado em 14/08/2020 nas partes referentes aos

COVID-19 n° 2, publicado em 14/08/2020 nas partes referentes aos servidores:

Masp 262/752-9, Ailton de Matos Silva, onde se lê: ... referente ao 3º quinquênio, lea-se: ... referente ao 6º quinquênio;

Masp 262/97-8, Jonas Nazirio, onde se lê: ... referente ao 5º quinquênio, lea-se: ... referente ao 6º quinquênio;

Masp 262/97-8, Jonas Nazirio, onde se lê: ... referente ao 5º quinquênio, lea-se: ... referente ao 5º quinquênio, lea-se: ... referente ao 5º quinquênio, lea-se: ... referente ao 5º quinquênio;

Masp 265-88-8, Domingos Teodolindo Costa Mota, onde se lê: ... referente ao 6º quinquênio, leia-se: ... referente ao 8º quinquênio, lea-se: ... referente ao 6º quinquênio, le

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2,

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Deliberação do Comite Estraordinairo COVID-19 n° 2, de 1603/2020, dos servidores:
- Masp. 3 10.389-6, Eduardo Kenhichi Abe, AFEE, por 1 (um) mês referente ao f° quanquênio, a partir de 20.08/2020, solomé, AFAZ, por 1 (um) mês referente ao 6° quanquênio, a partir de 25.08/2020, Masp 361.637-2, Pedro Roberto Romano. AGOV, por 1 (um) mês referente ao 8° quanquênio, a partir de 1708/2020,
- Masp. 361.637-2, Pedro Roberto Romano. AGOV, por 1 (um) mês referente ao 8° quanquênio, a partir de 1708/2020,
- Masp. 668.427-8, Adilson Campos Ezequel, AFRE, por 1 (um) mês referente ao 8° quanquênio, a partir de 12.08/2020.
- Masp. 668.427-8, Adilson Campos Ezequel, AFRE, por 1 (um) mês referente ao 8° quanquênio, a partir de 2.018/2020.
- Masp. 668.427-8, Adilson Campos Ezequel, AFRE, por 1 (um) mês referente ao 8° quanquênio, a partir de 2.026/2020.
- Superintendente de Planaguamenio, Gestão e Finanças.

CONCEDE QUINOUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionadas, cujos pagamentos se darão a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 17/32/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16/247, de 22 de julho de 2020, e 16/244, de 14 de julho de 2020, a provados pelo Advogado-Geral do Man 270/972-3, Ailton Vicina do Vale, AFRE, referente ao 10º quinquenio a partir de 10 108/2020. Masp 283.335-8, Sylvio Macário Pereira Alves Juniot, AFRE, referente ao 7º quinquenio a partir de 10 82/2020. Masp 284/093-2, Tarcisio Coelho de Almeida, AFRE, referente ao 7º quinquenio a partir de 10 82/2020. Masp 284/093-2, Tarcisio Coelho de Almeida, AFRE, referente ao 7º quinquenio a partir de 20 08/2020. Masp 39/84/43, Suzana Bizzotto, GEFAZ, referente ao 6º quinquenio a partir de 20 08/2020. Masp 39/84/2-54-4, Suzana Bizzotto, GEFAZ, referente ao 6º quinquenio a partir de 20 08/2020. Masp 34/2-26-0, Noce Concalves Maranduba Junior, AFRE, referente ao 6º quinquenio a partir de 29 08/2020. Masp 34/2-26-0, Noce Concalves Maranduba Junior, AFRE, referente ao 6º quinquenio a partir de 29 08/2020. Masp 34/2-314-7, Stanislau Almeida Gomes, GEFAZ, referente ao 6º quinquenio a partir de 29 08/2020. Masp 35/8-13-9, Claudio Liuz da Silva, TFAZ, referente ao 6º quinquenio a partir de 29 08/2020. Masp 35/8-21-32, Claudio Liuz da Silva, TFAZ, referente ao 6º quinquenio a partir de 9/8/2020. Masp 35/8-21-32, Denis Robinson de Amorim Paxão, GEFAZ, referente ao 8º quinquenio a partir de 9/8/2020.



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200831215216014.